



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0335, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28 de junho de 2021, que aprova o Regulamento da Composição do Núcleo de Atendimento de Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE, RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados a constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, para o ano letivo de 2021, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Eduardo Fernando Nunes	2061394	Coordenador NAPNE e Psicólogo
Thalita Alves dos Santos	1886020	Secretária NAPNE e Coordenadora de Registros Acadêmicos - CRA
Bruno César Vani	2163485	Diretor Adjunto Educacional - DAE
Silvana Mendes	2358375	Pedagoga
Caleb Assis da Rocha	1196653	Técnico em Assuntos Educacionais
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	2325179	Tradutora-Intérprete de Libras
Carlos Antônio Jacinto	3249133	Docente de Libras
Herlon Xavier Silva	2315360	Representante do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio - TIM
Nathalie Zamariola	1329889	Representante do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - TII
Douglas Fernando dos Santos Godoy	2163420	Representante do Curso Técnico em Administração - TAD
Bruno do Vale Silva	3138422	Representante do Curso Técnico em Edificações - TED
José Hélio Alves Júnior	2032287	Representante do Curso Técnico em Edificações - TED
Willians França Leite	1072905	Representante do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio e Representante do Curso Técnico em Eletrotécnica - TIM/TEL
Márcia Jani Cícero Nascimento	1344636	Representante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Representante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - ADS/CBCC
Tiago Veronese Ortunho	2164121	Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - SEE
Fernanda Cristina de Souza	2425531	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia – CLP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Flávia Cristina Oliveira Murbach de Barros	3170092	Representante do Curso de Licenciatura em Pedagogia - CLP
Flávia Fernanda Santos Rodrigues	CPF: 348.***.4**-5*	Representante do Curso em Operador de Computador - PROEJA
Andresa Juliana de Souza Carvalho	3072699	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica - CSP
Laise Alves Perin	1103572	Coordenadora de Extensão - CEX
Willian Candido dos Santos	2336364	Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
Eliane Chuba Machado Rolniche	2012731	Coordenadora de Apoio ao Ensino - CAE
Roberta Caroline Vesu Alves	3208375	Coordenadora da Biblioteca - CBI
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	1688659	Representante da Diretoria Adjunta de Administração - DAA
Mariana Costa Bueno Batalha	CPF: 393.***.2**-0*	Representante Estudantil
Maria Mônica Pereira Cano Garcia	CPF: 308.***.5**-7*	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º Compete ao Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE, o descrito nos artigos 16, 17 e 18, respectivamente, da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021, sem prejuízo ao restante da referida legislação.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 12 (doze) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, § 1º da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 4º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 08 (oito) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, Parágrafo único da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 5º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, nomeados por esta Portaria, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 18, da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 6º Revogar a Portaria n° PEP. 0160/2021, de 20 de abril de 2021.


ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL